



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
GABINETE CIVIL

SGI Protocolo Prefeitura Municipal de Parnamirim		
Processo	Tipo Documento	Nº do Documento
201911020671	DECRETO	6.049/2019
Origem	Data	
PROCOLO GACIV	01/08/2019	
Interessado	NORMAL	
GP / DECRETO Nº 6.049/2019		
Assunto		
ENCAMINHAMENTO		
Assunto Complementar		
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 50.000,00(CINQUENTA MIL REAIS), PARA OS FINS QUE ESPECIFICA		

DECRETO Nº 6.049, DE 19 de julho de 2019

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 50.000,00(cinquenta mil reais), para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e de acordo com a autorização contida no artigo 7º inciso II da Lei Municipal nº 1.938 de 28 de Dezembro de 2018, combinado com o artigo 40 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 19 de julho de 2019.

PARNAMIRIM/RN, 19 de julho de 2019


Rosano Faveira da Cunha
Prefeito

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				50.000,00
02 .001 GABINETE CIVIL				50.000,00
2901 Manutenção e Funcionamento da Unidade				50.000,00
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES				50.000,00
				10010000 0001
Anexo II (Redução)				50.000,00
02 .001 GABINETE CIVIL				50.000,00
2901 Manutenção e Funcionamento da Unidade				50.000,00
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				50.000,00
				10010000 0001